



VRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Diadema - SP

Valide aqui a certidão.

matrícula
46.325

ficha
01

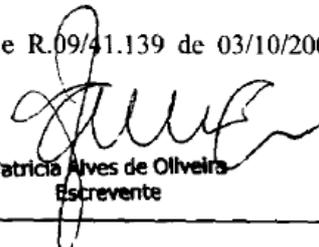
Diadema, 03 de outubro de 2008.

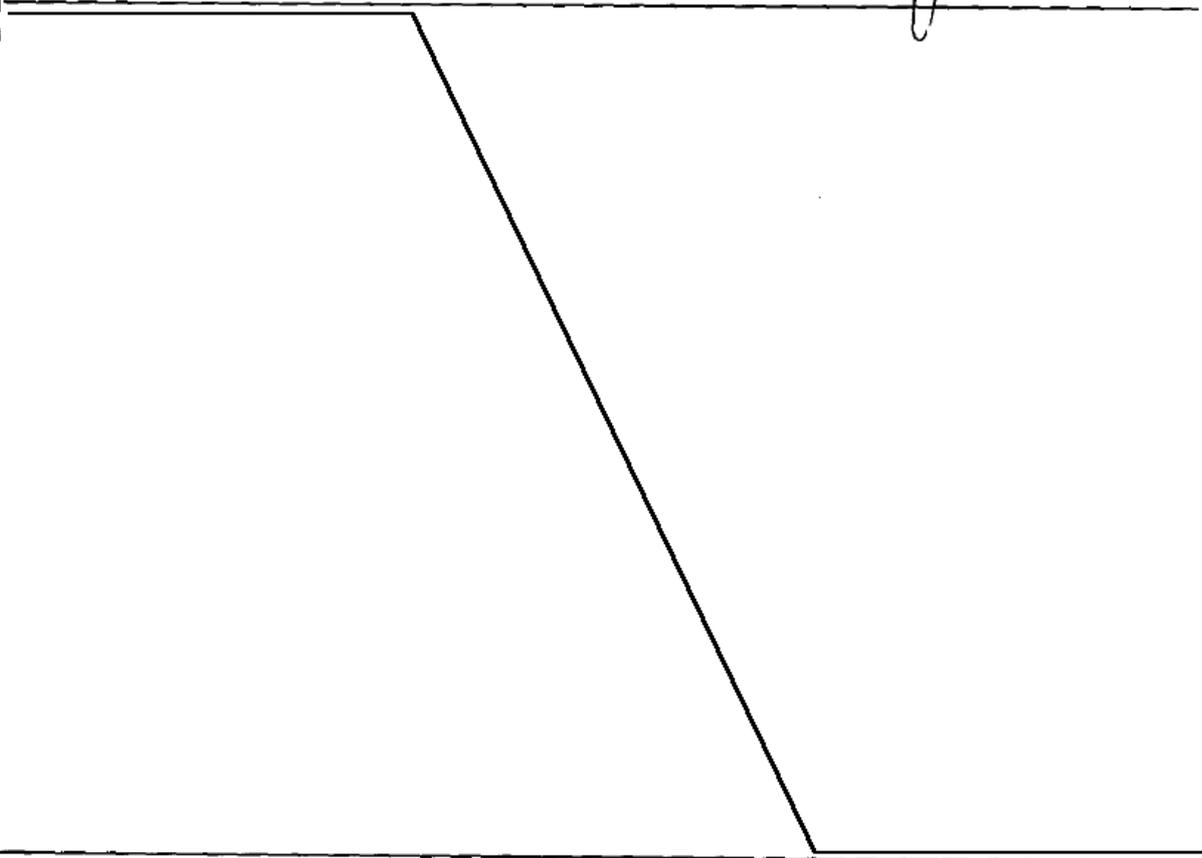
IMÓVEL: APARTAMENTO N. 33 (trinta e três), localizado no 3º pavimento do Bloco "C", do "CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL DIADEMA KI", na Avenida Casa Grande n. 1.710, neste distrito, município e comarca, com a área construída privativa de 44,8900m2, a área construída comum de 6,4584m2, e a área construída total de 51,3484m2, cabendo-lhe a fração ideal de 0,625% no terreno do condomínio.

CONTRIBUINTE: 2503300900.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, inscrita no CNPJ(MF) n. 47.865.597/0001-09, com sede na Avenida Nove de Julho ns. 4.927/4.939, São Paulo-SP.

REGISTROS ANTERIORES: R.05/41.139, de 29/10/2003 (aquisição) e R.09/41.139 de 03/10/2008 (especificação), deste Registro.


Patrícia Alves de Oliveira
Estrevente



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SJFU8-VF68B-3Z6L9-W22VW>

Documento assinado digitalmente

saec

Continua na página 02



Valide aqui a certidão.

MATRÍCULA

46325

PATRICIA ANDRÉ DE CAMARGO FERRAZ, Oficiala de Registro de Imóveis de Diadema, **CERTIFICA**, nos termos do art. 19, Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 6.015, de 31.12.73, que a presente certidão é cópia reprográfica de inteiro teor da matrícula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel, com respeito a **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS E PRENOTAÇÕES**, até a data de 23/01/2023, inexistindo qualquer registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias em relação ao imóvel, exceto se constante dos atos praticados e noticiados na presente certidão. É o que tem a certificar, conforme pedido feito. O referido é verdade e dou fê. Serve como certidão de **FILIAÇÃO VINTENÁRIA**, no caso do registro anterior constante do preâmbulo ter sido lavrado há mais de vinte anos, nos termos do Prov. CGJ 20/93. A Comarca de Diadema foi desmembrada da Comarca de São Bernardo do Campo e instalada em 08.12.1967. A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/01, devendo para sua validade ser conservado em meio eletrônico, e ter comprovadas sua autoridade e integridade. Diadema, data e hora abaixo indicadas.

Ao Serventuário..... R\$ 40,91
Ao Estado R\$ 11,63
A Cart. Serv. R\$ 7,96
Ao Reg. Civil R\$ 2,15
Ao Trib. de Jus. R\$ 2,81
Ao M.P.....R\$ 1,96
Ao ISS.....R\$ 0,82
TOTAL R\$ 68,24

Certidão expedida às 15:44 horas do dia 25/01/2023.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 15, "c").

Protocolo nº .202.039

SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA.

Título(s) contraditório(s) prenotado(s): 189424 em 24/01/2023

Selo Digital: 1198003C30202039RKLPPF3230



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma <https://www.registrodeimoveis.org.br>, sem intermediários e sem custos adicionais.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SJFU8-VF68B-3Z6L9-W22VW>

saec
Documento assinado digitalmente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDILSON MARTINS DOS SANTOS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 02/02/2023 às 14:59, sob o número WDDA23700137648. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1012046-74.2021.8.26.0161 e código dEx4y7GY.